



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 044/2019

01/07/2019

SÚMULA: REVOGA A DOAÇÃO REALIZADA NA ESCRITURA PÚBLICA SOB Nº. 34180

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a notificação realizada no dia 01 de fevereiro de 2019, para que a empresa apresentasse documentos que comprovem que vem realizando o cumprimento das condições estabelecidas na escritura pública sob nº. 34180.

CONSIDERANDO o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, 2019, em vistoria in loco no imóvel doado por escritura pública a empresa Madeiras Sobczak Ltda, 17 de junho de 2019, aponta que no imóvel em tela não é exercido nenhuma atividade de natureza industrial, servindo apenas de depósito de outra empresa.

CONSIDERANDO que a constatação do referido relatório demonstra a desobediência as condições estabelecidas na escritura pública de doação sob nº. 34180, havendo portanto inexecução do encargo.

CONSIDERANDO, que em resposta a notificação apresentou documento que alterou a atividade empresarial para “comercio varejista de mercadorias em geral”, sendo que o documento tem como endereço empresarial diferente do imóvel cedido. Bem como a alteração do quadro social da empresa.

CONSIDERANDO, que o imóvel não vem sendo utilizado, e que a empresa embora tenha, no dia 06 de fevereiro de 2019, indicado que estava procedendo estudos para implementação de outra empresa no local, com um projeto de 06 a 08 empregos, até o presente momento nada foi implementado.

CONSIDERANDO que tais constatações representam risco ao patrimônio público;

CONSIDERANDO que a doação foi condicionada ao respeito de requisitos, conforme consta na escritura pública sob nº. 34180.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETA:

Art. 1º - A **REVOGO** a doação da escritura pública 34180, da Madeireira Sobczak Ltda, CNPJ 75.068.320/0001-82, por inexecução do encargo, e em razão de interesse público.

Art. 2º - A empresa permissionária deverá cessar qualquer atividade no imóvel em questão, bem como promover a sua desocupação no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de julho de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3179 – de 03/07/2019.